



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1431/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/08/2024, a Servidora Pública Municipal Sra. FINÉIAS GABRIEL VITORINO, portadora do CPF. nº 581.xxx.401-xx, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – SECRETÁRIA ESCOLAR (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, nomeada através da Portaria Municipal nº 128/2018 de 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/08/2024, a vaga do Cargo de Provimento em Comissão – SECRETÁRIA ESCOLAR (Direção e Assessoramento Superiores) Ref. DAS 03, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Agosto de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de agosto de 2024.

RESULTADO MANIFESTAÇÃO INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024

DISPENSA Nº 022/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO NA ALDEIA BURITI NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

O AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 01/08/2024, página 8, solicitando propostas para o referido objeto.

Até a data limite para encaminhamento das propostas, dia 06/08/2024, somente a empresa abaixo discriminada encaminhou a respectiva proposta:

Empresa	Valor Global R\$
VORS CONSTRAN LTDA – CNPJ Nº 40.826.816/0001-93	119.258,34
RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.272.210/0001-05	118.058,53

Diante ao exposto justifico a escolha da empresa RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 24.272.210/0001-05, ofertou o menor preço global dentre aqueles que tiveram interesse em participar da dispensa de licitação, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à administração pública, conforme propostas anexadas a este processo.

ROBSON MARTINS NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a empresa RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.272.210/0001-05, a iniciar os serviços de “Contratação de empresa especializada para construção de Escola Municipal na Aldeia Olho D’Água no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS”, a partir de 05 de agosto de 2024, conforme o Contrato Administrativo nº. 035/2024 firmado entre as partes.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

RS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

ROGERIO LUIS RIBEIRO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais AUTORIZA a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, a iniciar os serviços de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL”, a partir de 07 de agosto de 2024, conforme o Contrato Administrativo nº. 037/2024 firmado entre as partes.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK – PREFEITO MUNICIPAL

Ciente:

GOMES & AZEVEDO LTDA

ERSON GOMES DE AZEVEDO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO